

**DECRETO Nº 000244/18 de 3 de Agosto de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 0244/2018

Fo publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 30/08/18

Responsáveis BW

**DECRETÁ:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

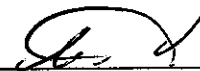
05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.03 - MEIO AMBIENTE										
05.03.18.122.0110.1.802-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete										
										1.000,00
06	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS	
06.01.15.451.0140.1.604-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica										
										1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,		COMÉRCIO	E	AGRICULTURA		
05.01.11.333.0130.2.507-3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Economicas										
										2.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2018**



Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal